

E por aqui pomos termo — com mágoa de findar — às considerações que nos sugeriu o livro magnífico do Prof. Barbosa de Magalhães.

Dele dissemos já ser dos raros Mestres que fez discípulos — incluindo-nos no número destes, mesmo ao discordar das suas teorias. Seja-nos lícito, como discípulo, dirigir-lhe agora uma injunção: — a de que publique, aproveitando o tempo que consagrava a outras funções, o Tratado de Direito Comercial que a sua envergadura e a sua prática do professorado lhe impõem que escreva, que nas estantes de todos os juristas portugueses tem um lugar vago, e que todos ansiosamente esperamos — como cúpula da sua vida impecável e do seu labor inexcedível.

*Dr. Palma Carlos*

## «DIREITO COMERCIAL MARÍTIMO» — VOL. I

*Pelo Dr. Frederico Martins*

Dep. Livraria J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1 vol. 386 págs.

Muito pouco se tem escrito entre nós sobre Direito Marítimo e raros são os que se ocupam desta especialidade tão rica em interêsse doutrinai.

Parece estranho — como nota o Sr. Dr. Frederico Martins — que isto aconteça num País «que tem no mar a maior epopeia e em que o mar foi a razão e caminho da sua glória». Parece estranho, mas infelizmente é assim: nas Faculdades não se ensina (que nós sabemos só o Prof. Barbosa de Magalhães tentou um dia, na Faculdade de Direito de Lisboa, um curso de Direito Marítimo), nos Tribunais pouco se discute, na literatura jurídica de longe em longe aparece timidamente e com ar de quem se desculpa de se fazer lembrar...

O Sr. Dr. Frederico Martins foi um dos poucos que conseguiram «quebrar o encanto» e deu-nos o 1.º volume duma obra de conjunto que intitulou com simplicidade «Direito Comercial Marítimo».

Este 1.º volume, precedido duma breve introdução sobre as «Fontes do Direito Marítimo», occupa-se dos «Navios», «Transportes Marítimos» e «Privilégios e Hipotecas», numa sistematização que, não sendo rigorosamente científica, tem o intuito de acompanhar o mais de perto possível a ordem dos preceitos do livro III do novo Código Comercial.

A forma, a redacção, acentuadamente didáctica e de molde a adaptar-se à feição prática que a obra reveste, é perfeita e apresenta-se duma clareza e correcção inexcedível e até com brilho e elegância literária.

Quanto ao fundo, gostaríamos de ter deparado com uma introdução mais desenvolvida que focasse bem a natureza e caracteres do Direito Marítimo, a sua ambiência tão própria e sua posição no quadro geral das ciências jurídicas, e nos oferecse pelo menos uma resenha dos diplomas legais em vigor na matéria e do objecto de cada

um desses diplomas — o que seria utilíssimo e completaria o quadro das convenções internacionais que o livro contém.

Mas, em compensação, as restantes matérias, se as apreciarmos dentro dos limites naturais desta obra de conjunto e de síntese, pode dizer-se que foram tratadas duma forma quanto possível completa. O autor analisa as disposições do Código, relaciona-as com diplomas que as interpretam e completam e com as regras constantes das principais convenções, enuncia e discute dúvidas de interpretação, aprecia questões debatidas na doutrina e procura preencher lacunas socorrendo-se do seu espírito jurídico esclarecido e equilibrado e das indicações escolhidas na melhor bibliografia.

É um bom livro este «Direito Comercial Marítimo» e constitui um estudo consciencioso. Com ligeiros retoques poderia servir mesmo como guia num curso ou numa cadeira da especialidade, se essa excelente coisa um dia viesse a existir entre nós...

Ficou-nos dêle uma grata e útil recordação, embora associada ao natural desapontamento de não vermos surgir o 2.º volume, que seria certamente acolhido com alvoroço e prazer por quantos se interessam pelos problemas de Direito Marítimo.

E por isso fazemos votos para que o Sr. Dr. Frederico Martins não deixe a sua obra incompleta.

Embora publicado há tempo já, o livro merece esta referência não só pelo seu valor próprio, mas ainda porque, como já ficou dito, na bibliografia jurídica portuguesa e quanto ao Direito Marítimo «*apparent rari nantes...*».

*Fernando Olavo*

### «DA INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ILEGÍTIMA»

*Dr. António Simões Correia.*

(Procural. Lisboa, 1935. 1 vol. de 354 - 4 pág.)

Antes de ser um problema jurídico, a investigação de paternidade ilegítima é um problema social. Daí as doutrinas jurídicas expendidas acêrca daquele Instituto receberam, forçosamente, a influência do pensamento social e político dos seus autores.

Desde os que condenam em absoluto a investigação, até aos que largamente a admitem em tôdas as circunstâncias — percorre-se um longo caminho de evolução de doutrinas político-sociais mais que de doutrinas essencialmente jurídicas. E ainda que se saiba quanto o facto jurídico é dependente do facto social, o certo é que, no que diz respeito à investigação de paternidade ilegítima, a solução considerada socialmente a mais justa não foi ainda encontrada, donde uma certa incerteza na sua solução jurídica.

Entre nós, poucos são os autores que têm dedicado a sua atenção ao tão importante problema da paternidade ilegítima.

A bibliografia portuguesa reduz-se à pequena, mas valiosa monografia que o